



RESOLUÇÃO Nº 560, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000.

INCLUI SESSÃO SOLENE NO ROTEIRO DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Integrará a Sessão Legislativa de instalação dos trabalhos do ano 2000 a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadania Aracruzense.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 09 de fevereiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara